

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo SEI: PMC. 2023.00026460-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992.

Objeto: A presente chamada pública tem o objetivo de selecionar propostas de espetáculos de Teatro Adulto, Teatro Infantil, Dança, Música, Mostra e Festivais de Teatro, Dança e Música e Eventos, para que se apresentem entre os dias 12 de maio a 27 de julho de 2023, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de recurso administrativo interposto pelos proponentes **Paula Gadioli Alberto e Rafael Barbosa Cardozo** nos autos do processo SEI nº PMC. 2023.00026460-16, com fulcro no item nº 15 do edital da “Chamada Pública nº 002/2023”, o qual se insurgiu contra a decisão da Comissão de Julgadora.

II – DA ADMISSIBILIDADE

1. Proponente: Paula Gadioli Alberto

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente. O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que **é a proponente**, conforme consta na inscrição.

2. Proponente: Rafael Barbosa Cardozo

O recurso foi enviado, por meio do www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais, tempestivamente. O recorrente possui legitimidade para interpor recurso administrativo, posto que **é o proponente**, conforme consta em sua inscrição.

III – DAS RAZÕES DO RECORRENTE

Os proponentes recorrentes, ao tomarem ciência da publicação do Relatório da Comissão Julgadora, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Campinas de 24/04/2023, interpuseram recurso pelas seguintes razões, em síntese:

1. Proponente: Paula Gadioli Alberto

A proponente solicita a verificação da possibilidade de fazer a apresentação em qualquer outra data disponível do mês de julho, podendo ser durante a semana.

2. Proponente: Rafael Barbosa Cardozo

O proponente solicita uma oportunidade de data para realização do evento.

IV – DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1. Proponente: Paula Gadioli Alberto

A Comissão Administrativa verificou e a proponente precisa aguardar as desistências, conforme consta no Edital, pois foi classificada como suplente.

2. Proponente: Rafael Barbosa Cardozo

A Comissão Administrativa verificou e o proponente precisa aguardar as desistências, conforme consta no Edital, pois foi classificado como suplente.

V – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a Comissão Julgadora do Edital “Chamada Pública nº 002/2023” decidiu, recomendando à Senhora Secretária Municipal de Cultura e Turismo:

1. Proponente: Paula Gadioli Alberto

CONHECER o recurso administrativo apresentado pela proponente e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**.

2. Proponente: Rafael Barbosa Cardozo

CONHECER o recurso administrativo apresentado pelo proponente e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**.

À vista de todo o processado, encaminhe-se à Sra. Secretária Municipal de Cultura e Turismo para que promova o efetivo julgamento dos reclamos em questão, homologando ou não o julgamento efetivado pela Comissão Julgadora do Edital “Chamada Pública nº 002/2023”.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação enviada para o e-mail editais.cultura@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 26 de abril de 2023

Rodrigo do Nascimento

Membro

Rosângela da Glória Novais Reis

Membro

Sandra Regina Peres

Membro

